

Portaria Municipal nº 03

Em,05 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI e dá outras providencias”.

Thiago Timo Oliveira, prefeito de Torixoréu – MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1016/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal do Idoso indicados pelos seus respectivos seguimentos competentes:

Representantes do Governo Municipal:

- I) Da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Aucileide Naves Da Silva
Suplente: Eleuza Coelho Da Silva Lopes

- II) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Celia Regina de Campos Sirera Figueiredo
Suplente: Diego Sousa Martins Vieira

- III) Da secretaria Municipal de Educação:
Titular: Mara Rúbia Dos Santos Vilela Matos
Suplente: Eny Yuki Sasaki Rodrigues
- IV) Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Kaylla Horrana Silva De Sousa
Suplente: Lúdimylla Nery de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

- V) Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
Titular: Valdete Nunes Martins
Suplente: Idima De Figueiredo Sousa
- VI) Da Igreja Católica:
Titular: Marcia Helena De Jesus Reis
Suplente: Maria Abadia De Jesus Reis
- VII) Das Igrejas Evangélicas:
Titular: Ibrain Lourenço De Figueiredo Filho
Suplente: Edivaldo Gomes Brito
- VIII) Do Sindicato Rural:
Titular: Alzeu Alves Mendonça
Suplente: Maria Ângela Vieira Sousa



Município de
TORIXORÉU
Responsabilidade • Trabalho • Transparência



Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI terão 02 (dois) anos de mandato, podendo ser reconduzidos a uma única vez.

Art. 3º O Exercício do mandato de Conselheiro do Referido Conselho é Considerado Serviço Público relevante e não remunerado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal de Torixoréu - MT

